



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.926

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

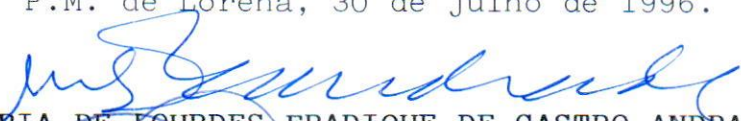
R E S O L V E :

Advertir em 30 de julho de 1996, por terem infringido o disposto nas letras "e" e "h" do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43, as servidores abaixo relacionadas:

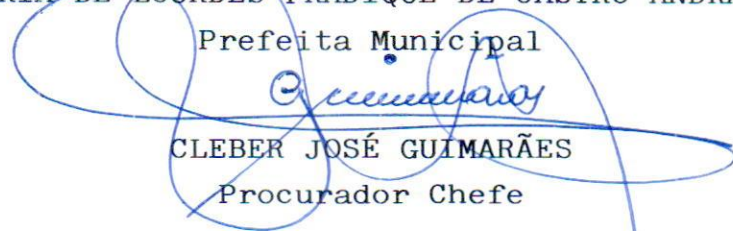
<u>REGISTRO:</u>	<u>NOME/SETOR/SECRETARIA:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>NÍVEL:</u>
3.916	Vania Claudia dos Santos Educação-Depto. de Creches	Assistente de Creche	"2A"
1.302	Jefferson Vieira Gomes Educação-Depto.de Merenda Escolar.	Merendeiro	"2A"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de julho de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação